



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 789, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

“Prorroga o prazo das Portarias nº 686/2014, 250/2014, 285/2014 e 187/2013”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício 158/2014/CPP, expedido pela Presidente da Comissão Processante Permanente, Senhora Mara Rubia Berigo da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares, instaurados através das Portarias nº 686/2014, 250/2014, 285/2014 e 187/2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 21 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração